



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS EM 08/07/2021
Elisabeth Azevedo
Recepção/Protocolo"

ATO DA MESA Nº. 16/2021

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias que especifica".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o disposto no artigo 16, inciso XIII do Regimento Interno e a Lei Municipal LOA 2021 nº 2.789 de 15 de dezembro de 2020.

RESOLVE

Artigo 1º - Suplementar a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) as seguintes dotações e rubricas orçamentárias que segue:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
4.4.90.52.00 – F. 16 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 300.000,00
-------------------------------	-----------------------

Artigo 2º - Para atender a suplementação orçamentária do artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

01.01.00 – Poder Legislativo	
01.01.01 – Corpo Legislativo de Monte Mor	
01.031.1003.2070 – Manutenção da Unidade Câmara Municipal	
3.3.90.11.00 – F. 5 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 300.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 300.000,00
-------------------------	-----------------------

Artigo 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

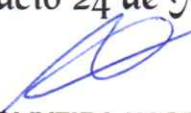
Câmara Municipal de Monte Mor, 01 de julho de 2021.


ALEXANDRE DE JESUS PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março


ADRIEL DE OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário


ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO
2º Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor, em 01 de julho do ano de 2021.




RENATA BERNARDO DE SOUSA
Diretora geral

